



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



Cooperação do comércio com o Govêrno, no Rio Grande do Sul

(IMPROVISO, NA VISITA AO PALÁCIO DO
COMÉRCIO, EM PÔRTO ALEGRE, AGRADE-
CENDO GRANDE MANIFESTAÇÃO POPU-
LAR, A 13 DE MARÇO DE 1940)

SUMÁRIO

O Palácio do Comércio de Pôrto Alegre, sede das atividades mercantis do Rio Grande do Sul, coordenadas através da Federação — Dever dos governantes em prol do bem-estar do comércio — A harmonia entre a classe comercial do Rio Grande e o Governo do Estado, digna de servir de modelo para todo o país.

Não pode deixar de ser motivo de grande júbilo, para mim, ao visitar o Palácio do Comércio de Pôrto Alegre, verificar como, daquela idéia primitiva e do esfôrço e da perseverança do comércio desta terra, surgiu o Palácio, que deve ser a sede das suas atividades, coordenadas, através da Federação, por todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A oportunidade, que tive, de colaborar nesta obra, facilitando a execução da idéia, que era a do comércio, foi, apenas, coincidência feliz, que os governantes devem aproveitar toda vez que o seu cargo lhes permita cooperar para o bem-estar de uma grande classe que sempre trabalhou lado a lado do Govêrno do Estado, servindo aos altos interesses da administração pública.

Desejo fazer especial referência à excelente impressão que acabo de ter desta visita. Pelo que ouví, pelo que observei, há perfeita harmonia entre o comércio e o Govêrno do Rio Grande do Sul, os quais vivem numa estreita colaboração em prol do interesse público.

Quando o Govêrno do Estado pretende elaborar uma lei que importe em alteração das tributações do comércio, é este ouvido; sua opinião é consultada; ambos estudam o assunto de comum acordo e pesam os prós e os contras. Sómente depois é a lei promulgada. Mas, uma vez publicada, o comércio já não se queixa ao Govêrno, nem procura amparar os fraudadores do fisco. Ao contrário, esta associação esclarece os seus consócios, através do estudo da lei por conselheiros técnicos, auxiliando a ação

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

do Governo do Estado no sentido da boa arrecadação das rendas públicas. As rendas têm aumentado com a colaboração do comércio. O comércio lícito do Rio Grande do Sul não apadrinha os fraudadores do fisco. Se o fizesse, seria prejudicado, prejudicando a administração pública.

E', portanto, altamente louvável a cooperação do comércio do Rio Grande do Sul com os altos poderes estaduais. Deve, mesmo, servir de modelo à totalidade do país.

Quero deixar aqui consignada a minha satisfação pela visita que acabo de fazer e por tudo quanto observei, dirigindo-vos as minhas saudações e os meus agradecimentos.